



**ATA 02 – CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES -
CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
CONCORRENCIA Nº. 01/2023**

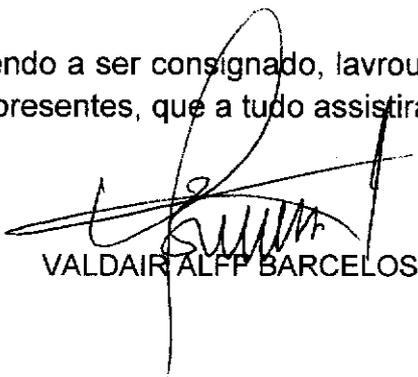
Aos vinte quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 254/2024, para realização da sessão administrativa relativa ao Edital acima citado, cujo objeto é a Concessão do Transporte Público do Município de Triunfo, consignando a presença, neste ato, de 02 (duas) empresas, sendo elas: COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 02.886.566/0001-98, representada por Amarildo Moreira Colaço, empresa FÁTIMA TRANSPORTE E TURISMO CNPJ 97.834.709/0001-24, representada pelo Sr. Adriano Pereira.

Ocorre que, diante da superveniência da antecipação recursal proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5139408-71.2024.8.21.7000, interposto pela empresa FATIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. nos autos do processo originário 5000974-24.2024.8.21.0139/RS, onde restou determinada a suspensão da presente sessão pública, conforme informado pela Procuradoria-Geral do Município através do Memorando n.º 2.838/2024, recebido nesta data, **resta prejudicada a realização desta solenidade.**

Assim sendo, em cumprimento à ordem judicial, entendemos por não realizar a presente sessão pública, deixando de receber os envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação das empresas que compareceram neste ato, submetendo o processo para deliberação do Sr. Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a ser consignado, lavrou-se a presente ata, que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


THEO URACH


VALDAÍR ALFF BARCELOS


CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Representantes:

Amarildo Moreira Colaço	
Adriano Pereira	